



## FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2024/2025

<b>Curso</b>
Mestrado em Educação – Administração Educacional
<b>Designação</b>
<b>Desenvolvimento e Avaliação das Organizações Educativas</b>
<b>Docente(s)</b> (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)
Estela Costa
<b>Descrição geral</b> (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.)
7,5 ECTS. Aulas teórico-práticas (2 horas semanais)
<b>Objetivos / Competências</b>
A unidade curricular pretende promover a aquisição de saberes e o desenvolvimento de capacidades que permitam aos mestrandos analisar as políticas e os modelos de avaliação das escolas e demais organizações educativas, com recurso aos instrumentos teóricos e quadros conceituais da administração e da política educacional. Assim, pretende-se que os estudantes: (i) conheçam e analisem as políticas e os modelos da avaliação das escolas/organizações educativas; (ii) integrem os instrumentos e os processos de avaliação numa lógica da aprendizagem e do desenvolvimento organizacional; (iii) sejam conhecedores da relação entre a produção de conhecimento científico em educação e as políticas de promoção da avaliação das escolas; (iv) dominem conhecimentos relativos a instrumentos normativos e ferramentas técnicas de avaliação associadas ao exercício de funções de gestão nas organizações educativas.
<b>Conteúdos programáticos</b> (sinopse)
A. A avaliação das organizações educativas em contexto A1 – Regulação, avaliação e política em educação; 1. A reconfiguração do Estado e a evolução dos modos de regulação na Europa; 2. A avaliação no quadro da mudança da administração da educação. A2 – Evolução da avaliação de escolas. 1. A Lei 31/2002; 2. Medidas/projetos setoriais; 3. Programas da IGE/IGEC B. Organizações educativas, aprendizagem e desenvolvimento organizacional. B1 – Aprendizagem e desenvolvimento organizacional; 1. Aprendizagem organizacional; 2. Organização



aprendente e gestão do conhecimento; 3. Desenvolvimento das organizações e aprendizagem organizacional  
B2 – Eficácia e melhoria das organizações educativas. A “eficácia” das escolas ou as “escolas eficazes”. A  
“melhoria” das escolas. Mudança estratégica da escola

### **Bibliografia geral** (até 20 obras)

Afonso, A. J. (2012). Para uma conceitualização alternativa de accountability em educação. *Educação & Sociedade*, 33 (119): 471-484.

Afonso, N. (2009). Avaliação e desenvolvimento organizacional da escola, *Meta: Avaliação*, 1 (2), 150-169.

Afonso, N., & Costa, E. (2011). Avaliação externa das escolas: um instrumento de regulação baseado no conhecimento, (pp. 155-189). In J. Barroso & N. Afonso (Org.). *As políticas educativas em Portugal: mobilização de conhecimento e modos de regulação*. Fundação Manuel Leão. ISBN: 978-989-8151-25-4.

Afonso, N., & Costa, E. (2012). Les politiques d'évaluation des écoles. Le cas du Portugal. *Recherches sociologiques et anthropologiques*, 43 (2), p. 53-75. <http://rsa.revues.org/>

Afonso, N., & Costa, E. (2014). Knowledge moves: Regulation and the evaluation of Portuguese schools. In R. Freeman, & S. Sturdy (Eds.), *Knowledge in Policy: Embodied, inscribed, enacted. Studies of health and education in Europe* (pp. 43-60). UK: Policy Press. ISBN: 978-1-44730-998-7

Carvalho, L.M., & Costa, E. (2017). Avaliação externa das escolas em Portugal: atores, conhecimentos, modos de regulação. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, 33 (3), 685-705.

Carvalho, L.M., & Costa, E., & Afonso, N. (2013). Espaces, acteurs et modalités de l'hybridité politique. Le cas de la construction d'un modèle pour l'évaluation externe des écoles au Portugal dans la première décennie du siècle. *Spirale – Revue de Recherches en Éducation*, 51, 15-29. Acessível em <http://spirale-edu-revue.fr/>

Costa, E., & Almeida, M. (2020) (coord.). *Autonomia e autoavaliação da escola: análise de processos de regulação*. Lisboa: IE-ULisboa (E-Book) <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/46719/1/Autonomia%20e%20autoavaliacao.pdf>

Costa, E., & Almeida, M. (2016). Formação-ação e autoavaliação de escolas: um contributo para o desenvolvimento organizacional e profissional dos professores, *Educação, Sociedade & Culturas*, 47. CIEE, Porto, p. 73-93. ISSN: 0872-7643 <http://www.fpce.up.pt/ciie/sites/default/files/ESC47Estela.pdf>

Costa, J. A., et al. (2002). *Avaliação de Organizações Educativas*. Aveiro: UA.

Dierkes, M. et al. (2001). *Handbook of Organizational Learning and Knowledge*. Oxford: Oxford U.P.

Ehren, MCM, Gustafsson, V, Altrichter, H., Skedsmo, G. & Kemethofer, D. (2015). Comparing effects and side effects of different school inspection systems across Europe. *Comparative education* 51 (3), 375-400

Ehren, MCM., & Swanborn, MSL (2012). Strategic data use of schools in accountability systems. *School effectiveness and school improvement* 23 (2), 257-280.

Lima, J. A. (2008). *Em busca da boa escola instituições eficazes e sucesso educativo*. Gaia: F.M. Leão.

Lima, L. (2015). A avaliação institucional como instrumento de racionalização e o retorno à escola como organização formal. *Educação e Pesquisa*, 1339-1352.

Lima, L. C. (2011). *Administração Escolar: Estudos*. Porto: Porto Editora.



Macbeath, J., Meuret, D., Jakobsen, L., & Schratz, M. (2005). *A história de Serena: viajando rumo a uma escola melhor*. Porto: ASA.

McNamara, G., O'Hara, J., Penelope, L.L., & Davidsdottir, S. (2011). Operationalising self-evaluation in schools: experiences from Ireland and Iceland, *Irish Educational Studies*, 30:1, 63-82.

Tempera, M., & Costa, E. (2017). Planos de melhoria, aprendizagem organizacional e regulação da educação – uma análise de planos de melhoria, In M. Anjos Cohen (Org.), *Supervisão, Liderança e Inclusão* (pp.277-286), Ramada: Edições Pedagogo/ ISBN: 978-989-8655-77-6.

Towsend, T. (ed.) (2007). *International Handbook of School Effectiveness and Improvement*. Springer.

### Métodos de ensino

Os objetivos estipulados encontram uma resposta na metodologia adotada, nomeadamente em aulas de cariz teórico-prático, de natureza dialógica e argumentativa, incluindo a exposição de temas, a elaboração de sínteses pela docente e a orientação na realização, pelos estudantes, de momentos de problematização, discussão e reflexão e integração de conhecimentos em pesquisas de pequena dimensão. O dispositivo de avaliação adotado revela-se adequado a esta forma de organização do trabalho formativo procurando o equilíbrio entre a valorização do esforço individual e do esforço coletivo, o trabalho desenvolvido em sala de aula e o estudo autónomo, capacidades de interpretação, análise e discussão e as competências associadas ao domínio de conhecimentos fundamentais sobre as políticas de promoção de avaliação de organizações educativas.

A organização pedagógica inclui duas componentes principais: (a) análise dos temas e conteúdos, com base em informação diretamente fornecida pela professora, e com recurso à leitura de textos de apoio; (b) focalização no trabalho dos mestrandos (organizado em plenário, em pequenos grupos e/ou individualmente), orientado para discussão em torno de temas previamente definidos, tendo como suporte os conteúdos abordados nas sessões teóricas e a leitura prévia de textos de apoio indicados pela docente.

### Regime Geral de Avaliação

A avaliação final do desempenho individual será estabelecida a partir dos seguintes parâmetros:

(A) Presença efetiva (assídua e pontual) nas sessões agendadas, e participação ativa e produtiva no trabalho coletivo, nomeadamente na discussão/apresentação de temas e análise dos textos de apoio;

(B) Trabalho de Grupo (**18 janeiro 2024**)

(C) Reação crítica individual (**11 janeiro 2024**)

**Cálculo da classificação final: (A + 2B + 2C): 5**

### Regime Alternativo de Avaliação

O Regime Alternativo de Avaliação é exclusivo para os alunos com o estatuto de trabalhador-estudante, de atleta de alta competição e outros regulamentarmente previstos. Nesses casos, a aprovação na UC implica a presença obrigatória nos momentos definidos para avaliação formativa. Os estudantes terão acompanhamento a distância via moodle e e-mail de acordo com plano, sendo que o trabalho a desenvolver inclui: a) a



INSTITUTO DE  
EDUCAÇÃO  
—  
ULISBOA

realização de um trabalho envolvendo a mobilização de elementos conceptuais e conteúdos constantes do programa; a apresentação do trabalho em curso em dois pelo menos momentos de avaliação formativa (50%);  
b) a realização de um teste escrito na época de avaliações (50%).

#### **Regras relativas à melhoria de nota**

Os alunos poderão proceder à melhoria de nota no ano letivo seguinte àquele em que obtiveram aprovação na unidade curricular, durante a época de recurso. A melhoria de nota dá-se unicamente sob a forma de exame escrito presencial.